

# EVASÃO NO CURSO DE EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE EJA DA UNIDADE DE ENSINO DE MOSSORÓ

#### Maria Marta de MEDEIROS

CEFET-RN UNED Mossoró, Rua Souza Pinto N°. 44, Alto de São Manoel Mossoró RN, Telefone: 84-3315-2757, Fax: 84-3315-2752, e-mail: marta@cefetrn.br.

RESUMO: O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte — Unidade de Ensino de Mossoró implementou desde 2007 a Educação de Jovens e Adultos na modalidade de ensino técnico integrado ao Médio PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Em agosto de 2006 teve início a primeira turma desta modalidade de ensino. Em início de 2008 o índice de evasão chegou a 50%. Partindo desta problemática realizamos um trabalho de análise das causas da evasão escolar. Pesquisamos os verdadeiros motivos do abandono à Escola. Essa fase do trabalho se caracterizou como uma pesquisa de campo. Em seguida procedemos à análise dos dados fundamentando-os junto à bibliografia específica. Foi possível constatar que o perfil da primeira turma não é o esperado para o aluno do PROEJA uma vez que a maioria dos alunos já dispõe do ensino médio completo e que esse fator é preponderante na hora de tomar decisão entre ficar na escola ou realizar uma outra atividade. A necessidade de trabalhar, cuidar da família, realizar um curso superior esteve acima da formação tecnológica. Ainda foi possível constatar que a evasão se deu inclusive, devido o longo período para formação (quatro anos) uma vez que o aluno tinha urgência em garantir a sua sobrevivência.

### 1. A EXCLUSÃO ESCOLAR E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE REPARAÇÃO

A questão da exclusão tem sido uma das grandes questões postas na atualidade tanto do ponto de vista de um entendimento que a compreende como problemática que afeta as pessoas individualmente quanto do ponto de vista de que a exclusão não gera um problema apenas localizado, particularizado nas pessoas e sim se reflete nas múltiplas formas de convivência social.

Do ponto de vista escolar a exclusão pode ser entendida de várias formas dentre elas o não acesso a escola e a evasão escolar. Como forma de resolver a questão do acesso em idade própria o ministério da educação tem desdobrado esforços no sentido de garantir um número considerável de matriculas diminuindo conseqüentemente o número de crianças fora da escola.

No que se refere ao acesso escolar em idade não própria conforme é o caso dos programas de alfabetização e educação de jovens e adultos também tem sido constatado um elevado esforço no sentido de criação de políticas que viabilizem a integração do adulto ou adulto jovem no sistema escolar. Como forma de dá suporte é fundamental assinalar a criação de um capítulo na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional que já em 1996 teve a preocupação de nortear possíveis diretrizes para essa modalidade de ensino.

A elaboração e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos no país podem ser consideradas também como um passo largo tanto em nível de definição de prioridades quanto do ponto de vista da organização do próprio sentido do que é a Educação de jovens e Adultos no país.

A verdade é que nos últimos dez anos mais precisamente, as questões relativas à exclusão tem se tornado tema principal não só como conteúdo das políticas assim como do discurso oficial e isso tem gerado uma série de desdobramentos em ações governamentais. No que diz respeito à EJA embora as políticas de inserção tenham sido intensificadas é real a existência de um número elevado de jovens e adultos que já durante os programas de inserção se tornaram adultos analfabetos. A verdade é que os incentivos não têm sido suficientes para motivar a todos o acesso a escola na idade própria o que leva ao Brasil continuar exibindo um número enorme de analfabetos. No nosso entender é necessário pensar a exclusão conforme Silva:

O problema da exclusão de jovens e adultos do processo de escolarização é decorrência, na maioria das vezes, das péssimas condições sociais e econômicas do país que, por um lado, dificultam o acesso da grande maioria que se vê impossibilitada de estudar, por outro, forçam o abandono precoce dos que conseguem ingressar no sistema escolar brasileiro. Silva.p.71.(2007).

A análise de Silva é um reforço ao nosso entendimento de que os problemas educacionais não podem e não devem ser analisados individualmente apenas na ótica particular do problema em si. A questão da exclusão escolar tem uma relação direta com a questão da exclusão social. A prova disso é que as histórias dos que fracassam na escola está normalmente associada com a pobreza. A concentração do número de analfabetos, por exemplo, encontra-se situada nas classes menos favorecidas e nas regiões mais pobres do país.

O não participar efetivamente da vida social num ambiente em que o código escrito ocupa posição privilegiada. Numa sociedade em que a leitura e a escrita se caracterizam como bens relevantes de caráter prático e efetivo é na verdade um problema a ser enfrentado principalmente quando se entende que o não acesso a graus elevados de letramento é particularmente danoso para a conquista de uma cidadania plena.

É, pois no contexto de um reconhecimento das causas da exclusão escolar do ponto de vista do não acesso em idade própria que é elaborado o parecer 11/2000 da CEB. Na verdade o parecer enquanto desdobramento da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-lei 9.394/96 surge não como um antídoto ao problema do "analfabetismo" uma vez que o compreende como questão social maior, e que tem fundamentalmente uma função reparadora com a promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, inclusive adultos e idosos. È pela via da equalização que a EJA demarca seus pressupostos, ou seja: A equidade é a forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação de mais igualdade, consideradas as situações específicas. (P.10 parecer 11/2000). Em outras palavras é uma tentativa de suavizar uma dívida social criada pelos enlaces do processo econômico e social vigente.

### 2. O IDEAL DE FORMAÇÃO DO PROEJA

Em julho de 2006 o governo federal institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA através do Decreto Nº 5.840/2006. A partir desse decreto o Ministério da Educação passa a incentivar a rede federal de educação tecnológica a atuar como referência na oferta do ensino médio integrado a educação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O Ministério da Educação justifica que o chamado a rede federal de educação tecnológica é apenas o começo de uma ação que deve ser ampliada no sentido de aliar a formação básica a educação para o mundo do trabalho "com acolhimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas." Porém é pertinente destacar que o documento base do PROEJA reconhece a necessidade de uma política de educação mais a longo prazo o que inclusive chama de "perenidade" e pensando numa política mais abrangente o que pressupõe uma condição mais humanizadora da educação com caráter universalizante e não restrita a tempos e faixas etárias determinadas. Pensando desta forma podemos dizer que o PROEJA busca:

(...) a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva deve ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado e para ele. (documento base, 2006.p.7).

Na verdade o PROEJA pode ser entendido com tripla função uma que é a de inserir o jovem no sistema educacional oportunizando e criando situações especiais para a entrada, uma que diz respeito a formação geral do homem daí está posto o ideal de formação de um homem numa perspectiva mais humanitária e cidadã de inclusive poder construir uma sociedade mais igualitária. Numa terceira ordem de proposições encontra-se a educação e qualificação profissional visando a integração sociolaboral de um contingente de jovens e adultos aos quais não lhes foi assegurado o direto de concluir a educação básica e nem tão pouco a formação profissional. Essas três ordens de questões estão postas no documento base do PROEJA e que pode ser resumido da seguinte forma: Uma formação mais completa e emancipatória que forme o cidadão não para adaptar-se e preparar-se de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas voltada para a perspectiva da vivência de um processo educativo crítico, emancipador e capaz de produzir um outro momento possível.

Na nossa forma de entender seria colocar uma responsabilidade demasiadamente grande nas instituições formadoras uma vez que entendemos que a formação de uma mentalidade crítica, participativa e provocativa de uma nova configuração social não passa somente pela formação escolar, mas, fundamentalmente por uma vivência de igual nível nas diversas instâncias sociais.

# 3. ANALISANDO OS MOTIVOS QUE PROVOCARAM A EVASÃO NA PRIMEIRA TURMA DO PROEJA NA UNIDADE DE ENSINO DE MOSSORÓ

A primeira turma do PROEJA na unidade de ensino de Mossoró teve início em agosto de 2006. Em início de 2007 dos 40 que ingressaram apenas 20 estão freqüentando a escola. Este dado se torna mais assustador considerando que eles fazem parte de uma estrutura curricular de oito semestre e assim sendo o primeiro semestre de 2008 corresponde a metade do curso. Dada esta proporção caso a evasão continue existindo no ritmo dos quatros primeiros semestres a previsão é terminar o oitavo semestre com uma evasão de 100%. Isto é mais problemático uma vez que normalmente o aluno da modalidade EJA é um aluno com um elevado nível de defasagem escolar, baixo nível de conhecimento e que realmente necessitaria de um processo especial para ingresso no CEFET.

Constatada a existência do problema partimos para uma busca das verdadeiras causas que levaram o aluno a abandonar a escola. Inicialmente procuramos descobrir qual o motivo principal que o levou a procurar o

CEFET. Isto como uma forma de partindo do interesse inicial encontrar meios de analisar o abandono à escola. A maioria dos entrevistados responderam que o motivo principal que os trouxe até o CEFET-RN foi a qualidade do ensino. Em segundo lugar esteve a formação profissional.

Podemos visualizar que o anseio a uma educação de qualidade independente de ser ou não profissional foi motivo determinante para a maioria dos jovens. Importante observar que embora já dispondo de ensino médio completo muitos desses jovens ainda recorreram ao CEFET como uma forma de suprir carências da formação. Foi possível compreender que o nível de formação em outras instituições não dá segurança ao jovem de participar no mercado competitivo do trabalho mesmo quando não exige qualificação específica.

No que se refere a formação profissional como motivo para entrada, os alunos demonstraram a necessidade de formação profissional como fundamental para ingresso no mercado de trabalho. Foi destacada ainda a credibilidade do CEFET-RN como impulsionador da inserção no mercado. Para alguns alunos o fato de ter sido formado no CEFET-RN contribui diretamente para admissão no mundo do emprego.

Analisando os dois motivos principais que trouxeram o aluno a escola é oportuno destacar que na própria visão dos alunos entrevistados a escola possui sim um bom nível de ensino e prepara com elevado padrão de qualidade para a formação profissional.

Considerando o nível de expectativa dos alunos e a vivência institucional em que o aluno constata na própria realidade que a instituição satisfazer ia as suas necessidades perguntamos: Que motivos contribuíram para que você deixasse o CEFET-RN? Dentre as respostas foi possível perceber que 80% dos evadidos deixaram a escola por questões relacionadas a problemas financeiros, ou seja, necessitaram trabalharem para assegurar o sustento de si próprios ou da sua família. Nos outros 20% dos entrevistados os motivos visualizados foram à duração do curso que eles consideraram longa (quatro anos) uma vez que eles tinham necessidades imediatas e problemas bem particulares do tipo cuidar de parentes.

Foi constatado ainda que um dos motivos de motivação a exemplo do nível de ensino da escola se tornou um dificultador, ou seja, mesmo os que vieram atraídos pelo alto nível de ensino e considerando que o PROEJA trabalha de uma forma especial tiveram dificuldades de acompanhar o nível do CEFET-RN e a corrida para acompanhar o nível eram algo difícil uma vez que dispunha de pouco tempo para estudar extra.

Quando perguntados se eles haviam comunicado a escola das suas dificuldades e da necessidade de deixar a escola todos os entrevistados disseram que não. A verdade é que muitas vezes o aluno vai deixando a escola lentamente, ou seja, é comum em situações especiais com o aluno da EJA ou PROEJA ficar um tempo tentando conciliar as questões particulares com a educação escolar. A verdade é que em muitos casos as questões de ordem particulares sejam financeiras ou não terminam sendo determinantes na vida do aluno e sendo responsáveis pelo abandono a escola.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o Ministério da educação tenha desenvolvido políticas de atendimento aos jovens e adultos para inserção no sistema educacional e embora sendo o desejo de muitos que se encontram fora da escola vivenciar processos formativos sistematizados como é o caso do PROEJA ainda é a realidade vivenciada no dia a dia do jovem que determina o lugar que ele vai ocupar. Com base nos resultados da pesquisa é possível concluir que não basta a vontade e a consciência da necessidade para trazer o jovem a escola e fazer com que ele permaneça até fechar determinados processos formativos. A verdade é que em si falando de exclusão é fundamental a compreensão de que os determinantes encontram-se muitas vezes no nível de uma abrangência que têm tornado as políticas de educação frágeis e sem eficácia.

"O término de uma tal discriminação não é uma tarefa exclusiva da educação escolar.esta e outras formas de discriminação não tem o seu nascedouro na escola. A educação escolar, ainda que imprescindível, participa dos sistemas sociais, mas ela não é o todo destes sistemas. Daí que a busca de uma sociedade menos desigual e mais justa continue a ser um alvo a ser atingido em todo país". (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos- p.7 2000)

As políticas de reparação são importantíssimas em sociedades que convivem com elevado níveis de desigualdades. O que não podemos é nos limitar a acreditar que apenas as políticas reparativas são suficientes para provocar a equalização social. Do ponto de vista educacional e em especial da EJA ou do

PROEJA que tem por base a perspectiva da integração é simples o entendimento de que essas políticas ou programas são suficientes para resolver o problema no número de excluídos adultos do sistema educacional.

Ficou claro a partir da análise dos dados que embora o CEFET-RN assegurando um excelente nível na qualidade do ensino e garantindo através do PROEJA a continuidade de estudos com a conclusão do médio e a profissionalização com a formação profissional num currículo integrado isso ainda não foi suficiente para fazer com que parte significativa do alunado permanecesse na escola. Um outro ponto que podemos destacar é o fato de que a evasão se deu inclusive, devido o longo período para formação (quatro anos) uma vez que o aluno tinha urgência em garantir a sua sobrevivência.

A verdade é que a necessidade imediata de trabalhar, cuidar da família, realizar um curso superior foi determinante na hora de escolher entre continuar na escola ou assumir outras responsabilidades.

Por fim é imprescindível enfatizar que convivemos com processos excludentes diversos que forçam o aluno a não permanecer na escola gerando uma completa negação da sua cidadania. Neste sentido é oportuno não perdemos de vista que muitas questões educacionais e inclusive a efetiva inclusão no sistema educacional brasileiro de jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria, ou a criação de um sistema que não produza a necessidade de programas especiais de reparação vai se dá a medida que construirmos uma sociedade mais igualitária que oportunize a todos o direito a realização plena da cidadania que aí já se inclui o direito efetivo a educação.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006 que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-Proeja, e dá outras providências. Brasília, DF: 13 de julho de 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA. **Documento** 

base, 2006<sup>a</sup>. Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/setec">http://portal.mec.gov.br/setec</a> Acesso em 02.07.2008. . Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasíla, DF - MEC, 2000. Ministério da Educação. Parecer CEB n° 11/2000. Disponível em <http: portal.mec.gov.br/secad> acesso em 05.08.2008 . Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da educação Profissional com a educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA.Brasília, DF: 24 de juho de 2006. Instituições . Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

DI PIERRO, Maria Clara. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil.** *In*: **Edu. Soc.,** Campinas, v.26, n. 92, 2005. Disponível em <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script">http://www.scielo.br/scielo.php?script</a> = sci\_arttex&pid= S0101-733020055000300018&Ing=pt&nrm=isso>. Acesso em 04 ag. 2008.

MACHADO, Lucília. PROEJA: o significado sócio-econômico e o desafio da construção de um currículo inovador. Salto para o futuro, Boletim, 16, set.,2006.

SILVA. Denílson Antonio **Maia . Educação Profissional na Modalidade EJA e Qualidade de Ensino**. In: Formação de educadores para o PROEJA: intervir para integrar. Editora do CEFET-RN, Natal-2007.